

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO) E PROFESSOR MaPB

EDITAL SEGER/SEDU Nº 05/2025 DE RETIFICAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)**, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Suporte Educacional, Professor P (Pedagogo) e Professor B – Ensino Fundamental e Médio, torna pública a divulgação de retificação dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

- I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou nos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024:

CAPÍTULO 7 - DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.14 **O candidato autodeclarado indígena**, para concorrer às vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e preencher a autodeclaração de que é indígena, conforme quesito cor e raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e enviar **pelo link de Inscrição**, os documentos para comprovar o pertencimento à população indígena. Para tanto, os candidatos durante o período de inscrição **(do dia 16/12/2024 ao dia 21/01/2025)**, deverão enviar cópia colorida do documento de identidade (frente e verso) do candidato e ao menos um dos seguintes documentos:

- a) **Autodeclaração de pertencimento étnico**, expedida por caciques, ou tuxauas, ou lideranças indígenas de comunidades, ou associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das regiões;
- b) Registro Civil com a identificação étnica;
- c) Registro Nacional de Nascimento - RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), expedido pela Fundação Nacional do Índio - Funai;
- d) Comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não; e
- e) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de Identificação, que expressa o local de nascimento do candidato.

7.14.1 O candidato que se autodeclarar indígena no ato da inscrição e que for habilitado na prova discursiva será convocado oportunamente a enviar vídeo **confirmando a sua autodeclaração e identificando o povo ao qual pertence, descrevendo seu pertencimento** perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas.

7.14.2 A convocação será divulgada por meio de edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Espírito Santo e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
(Respondendo conforme Decreto nº 2523-S, de 18/12/2024)

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação